INDICAÇÃO Nº 240/2018

Instalação de cobertura e assento em ponto de ônibus na Rua Dalmes Fernando Pastório, em frente ao número 885, no Jardim da Mata.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita instalação de cobertura e assento em ponto de ônibus na Rua Dalmes Fernando Pastório, em frente ao número 885, no Jardim da Mata.

A ausência de cobertura e local para se sentar no ponto de ônibus traz certo desconforto e transtornos, principalmente em dias chuvosos, para os moradores e demais pessoas que utilizam do transporte publico naquela região. As referidas instalações serviriam para dar melhor conforto e resguardar do sol ou chuva os usuários do transporte publico daquela localidade.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2018.

LEANDRO MOURA